



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO N° 290, de  
06 de abril de 1979.

Dá a denominação de "MANOEL-  
MORENO" à Sala Privativa dos  
Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:


A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Sala MANOEL MORENO" a dependência do edifício-sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá, atualmente reservada às reuniões privadas dos Senhores Vereadores.

Parágrafo único - Na sala mencionada neste artigo será colocado um quadro com a fotografia do extinto Vereador homenageado.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.

  
= Andreelino da Silva Leite =  
Presidente da Câmara

  
= Antonio Soares =  
1° Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor Geral